



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ- 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA**

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE JANAÚBA**

RECURSO DE OFÍCIO

Nº 473-2018/34-2020

CONTRIBUINTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPREMOLDADOS BLOCOART

ASSUNTO: TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

### **EMENTA**

TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. PEDIDO DE BAIXA DOS DÉBITOS LANÇADOS POSTERIORES A BAIXA DA EMPRESA. COMUNICAÇÃO TARDIA AO FISCO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1. Comprovada a baixa da empresa em 07/11/2014 foi reconhecido o direito a baixa dos débitos 2015, 2016 e 2017. Os débitos relativos aos anos 2013 e 2014 são devidos.
2. É cabível a aplicação da penalidade referente ao descumprimento de obrigações acessórias pela não comunicação ao fisco.

### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, POR UNANIMIDADE, pela REJEIÇÃO do presente recurso, optando pela manutenção da decisão de 1ª instância nos termos do voto da relatora.

**Cons. Christiane Soares de Souza**  
**Relatora**